

**DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL N° 130/2021**

**De 30 de Novembro de 2021**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR”**

**LEONIR KOCHÉ**, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

**ART. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

**Órgão 07 – Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social**

**Unidade 01 – Fundo Municipal da Saúde**

Proj. Ativ. – 2.032 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

206 – 3.3.90.39.00.00.00.00.0040 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 168.000,00

**ART. 2º** - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, o que segue:

**Órgão 02 – Gabinete do Prefeito Municipal**

**Unidade 01 – Gabinete do Prefeito Municipal**

Proj. Ativ. – 1.001 – Aquisição de Equipamentos para o Gabinete do Prefeito Municipal

1 – 4.4.90.52.00.00.00.00.0001 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

**Órgão 07 – Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social**

**Unidade 01 – Fundo Municipal da Saúde**

Proj. Ativ. – 2.066 – Campanhas de Saúde Preventiva

228 – 3.3.90.30.00.00.00.00.0040 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

229 – 3.3.90.39.00.00.00.00.0040 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

Proj. Ativ. – 2.067 – Programa de Educação em Saúde

230 – 3.3.90.30.00.00.00.00.0040 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

231 – 3.3.90.39.00.00.00.00.0040 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

Proj. Ativ. – 2.068 – Investimento em Capacitação Profissional

232 – 3.3.90.39.00.00.00.00.0040 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.900,00

Proj. Ativ. – 2.070 – Saúde do Trabalhador

239 – 3.3.90.30.00.00.00.00.0040 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

240 – 3.3.90.39.00.00.00.00.0040 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

Proj. Ativ. – 2.071 – Campanha de Vacinas

241 – 3.3.90.30.00.00.00.00.0040 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

242 – 3.3.90.39.00.00.00.00.0040 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

## **Órgão 08 – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente**

### **Unidade 01 – Secretaria Municipal da Agricultura**

Proj. Ativ. – 1.083 – Aquisição de Equipamentos para a Secretaria da Agricultura

357 – 4.4.90.52.00.00.00.00.0001 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

Proj. Ativ. – 1.084 – Aquisição de Equipamentos para a Secretaria da Agricultura

361 – 4.4.90.52.00.00.00.00.0001 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 15.000,00

Proj. Ativ. – 2.127 – Incentivo a Formação Agrícola

372 – 3.3.50.41.00.00.00.00.0001 – Contribuições.....R\$ 13.000,00

Proj. Ativ. – 2.044 – Manutenção das Redes de Água do Município

264 – 3.3.50.41.00.00.00.00.0001 – Contribuições.....R\$ 4.000,00

265 – 3.3.90.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo.....	R\$ 2.000,00
266 – 3.3.90.39.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 8.000,00
267 – 4.4.90.51.00.00.00.0001 – Obras e Instalações.....	R\$ 3.000,00

**Órgão 09 – Secretaria de Obras Públicas, Habitação e Saneamento**

**Unidade 02 – Departamento Municipal de Estradas e Rodagem / DMER**

Proj. Ativ. – 1.086 – Aquisição de Motoniveladora – Emenda Parlamentar

373 – 4.4.90.52.00.00.00.0001 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 99.100,00
---	---------------

**ART. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 30 de Novembro de 2021.

Leonir Koche  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Maíra Indiana Santos Behling  
Secretária da Administração e Coord. Geral.